



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

PROTOCOLO	020/2023
Câmara Municipal	
Buriticupu - MA	
Recebido por:	
Em: 27/03/24	às : : hs

MENSAGEM Nº 07/2024 – GAB/PMB

Buriticupu/MA, 27 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor,

JOSÉ ALVES PEREIRA

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Buriticupu

NESTA

Senhor Presidente,

É com considerável apreço, que submeto à consideração da Augusta Câmara Municipal de Buriticupu/MA, para fins de apreciação, e pretendida aprovação, **adotando o regime de urgência**, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Cria cargos efetivos, autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar concurso público, e dá outras providências”.

O presente projeto de lei tem como finalidade a criação de cargos efetivos na estrutura do Poder Executivo Municipal do município de Buriticupu/MA, visando a realização de concurso público para o preenchimento desses cargos. Tal medida se fundamenta nas razões a seguir aduzidas que objetivam o aprimoramento dos serviços públicos, bem como o fortalecimento da administração municipal e a promoção da transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Passemos à exposição de motivos:

1. Necessidade de Eficiência e Qualidade nos Serviços Públicos:

A crescente demanda por serviços públicos de qualidade exige a composição de um quadro de servidores capacitados e engajados em atender às necessidades da população, sobretudo na seara educacional. A criação de cargos efetivos possibilitará a seleção de profissionais qualificados, que contribuirão para o aprimoramento dos serviços oferecidos à comunidade.

2. Estabilidade e Continuidade Administrativa:

Um novo concurso se faz necessário, diante da conclusão e convocação dos aprovados classificados no último Certame Público, que não supriram a necessidade de profissionais qualificados nas diversas secretarias municipais. Os servidores efetivos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

garantem a estabilidade no funcionalismo público, assegurando a continuidade administrativa mesmo em períodos de mudança de gestão. Essa estabilidade é essencial para evitar descontinuidades prejudiciais aos programas, projetos e políticas públicas municipais.

3. Promoção da Meritocracia e Transparência:

A realização de concurso público baseado em critérios objetivos promove a igualdade de oportunidades e a seleção dos melhores candidatos, sem favorecimentos ou indicações políticas. Isso reforça a transparência no processo de seleção e contribui para a confiança da população nas instituições públicas.

4. Redução de Gastos a Longo Prazo:

A contratação de servidores efetivos, embora inicialmente possa demandar investimentos, demonstra-se financeiramente vantajosa a longo prazo. A substituição de contratações temporárias e terceirizações por servidores concursados reduz custos com treinamentos frequentes e rescisões contratuais, além de minimizar a rotatividade de pessoal.

5. Valorização do Servidor Público:

A criação de cargos efetivos contribui para a valorização do servidor público, incentivando a dedicação, o aperfeiçoamento e a constante busca por excelência no desempenho de suas atribuições. Servidores motivados e comprometidos são fundamentais para a entrega de serviços públicos eficientes e de qualidade.

6. Inadequada contabilização do quantitativo de cargos para a realização do último concurso e não preenchimento das vagas ofertadas.

Cabe referir, ainda, que o certame realizado em 2022 teve como permissivo a Lei Municipal nº 348/15, alterada Pela Lei Municipal nº 424/20, votada e aprovada durante a gestão anterior, que não satisfaz integralmente a necessidade de pessoal do quadro permanente do Poder Executivo Municipal.

Nesse panorama, destaca-se ainda que, no ano de 2022 estávamos sob a vigência da Lei Complementar Federal nº 173/20, que proibia o aumento de gastos públicos durante a pandemia da COVID-19, o que incluía a criação de novos cargos com vistas à realização de concursos públicos, razões pelas quais o certame foi realizado sem o adequado equacionamento de vagas - *servindo-se de lei já votada e aprovada antes da*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

vigência da LC nº 173/20 -, mas que teve de ser realizado, ante à grande defasagem de pessoal permanente.

Outrossim, é oportuno anotar, ainda, que grande parte dos cargos previstos no certame realizado no ano de 2022 não foram preenchidos, pela ausência de candidatos aprovados, o que ratifica a necessidade de realização de um novo concurso.

Diante desses argumentos, a presente proposta de projeto de lei objetiva, primordialmente, proporcionar à população do município de Buriticupu uma gestão pública eficiente, transparente e voltada para o bem-estar coletivo. A criação de cargos efetivos e a realização de concurso público visa construir um quadro de servidores engajados e competentes, capazes de promover o desenvolvimento sustentável e aprimorar a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Ante o exposto, **adotando o regime de urgência**, encaminhamos a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, sendo que contamos com o apoio e a sensibilidade dos nobres vereadores para a sua aprovação, oportunidade em que renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente;

JOAO CARLOS
TEIXEIRA DA
SILVA:97359734304

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS TEIXEIRA
DA SILVA:97359734304
Dados: 2024.03.27 15:38:51
-03'00'

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40



PROJETO DE LEI Nº 07/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“Cria cargos efetivos, autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar concurso público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam criados cargos de provimento efetivo, conforme relação e quantitativo constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Concurso Público de provas ou de provas e títulos para provimento dos cargos efetivos criados pela presente Lei, bem como para a formação de cadastro de reserva.

Parágrafo único. As vagas destinadas ao preenchimento de eventual cadastro de reserva serão definidas no Edital de Concurso Público.

Art. 3º. O Concurso Público será realizado em dia e hora a serem designados pelo Poder Executivo, cujas normas regentes serão estabelecidas no competente Edital.

Art. 4º. As despesas decorrentes da realização do concurso público correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º. Fica ainda o Poder Executivo desde já autorizado a contratar empresa especializada para a realização do Concurso Público.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar Gratificação a título precário e especial, que será custeada pelos valores arrecadados com as inscrições do certame, por intermédio de Decreto do Chefe do Executivo, aos membros da Comissão Organizadora do Concurso Público, pelo exercício de atribuições excepcionais e transitórias, que excedam ao cargo ocupado, somente sendo percebida do ato de nomeação da Comissão até a Homologação do Concurso.

Parágrafo Único. A Gratificação será devida ao servidor que, em caráter eventual participar da logística de preparação e de realização de concurso público envolvendo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N° 01.612.525/0001-40

atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes.

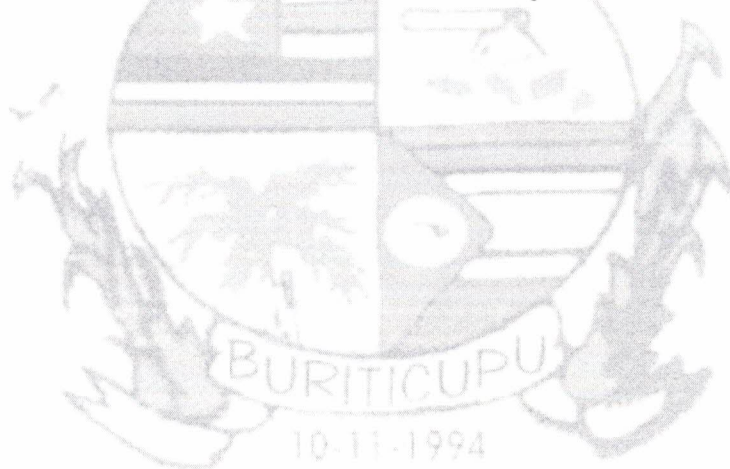
Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 27 de março de 2024.

JOAO CARLOS
TEIXEIRA DA
SILVA:97359734304

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS TEIXEIRA
DA SILVA:97359734304
Dados: 2024.03.27 15:39:11
-03'00'

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE CARGOS CRIADOS

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	PROVA PRÁTICA	PROVA DE TÍTULOS	QUANT. DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CH SEMANAL	SALÁRIO BASE (R\$)
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL							
Agente de Portaria - POLO - ZONA RURAL	Ensino Fundamental Incompleto	NÃO	NÃO	50	SIM	40h	R\$ 1.412,00
Ajudante de Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	NÃO	NÃO	10	SIM	44h	R\$ 1.553,20
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD - POLO - ZONA RURAL	Ensino Fundamental Incompleto	NÃO	NÃO	50	SIM	40h	R\$ 1.412,00
Jardineiro	Ensino Fundamental Incompleto	NÃO	NÃO	01	SIM	44h	R\$ 1.500,00
Meio Oficial de Construção Civil	Ensino Fundamental Incompleto	NÃO	NÃO	10	SIM	44h	R\$ 1.629,00
Motorista	Ensino Fundamental Completo + carteira nacional de habilitação categoria A e B, ou categoria D.	NÃO	NÃO	10	SIM	40h	R\$ 1.780,00
Oficial de Construção Civil	Ensino Fundamental Incompleto	NÃO	NÃO	10	SIM	44h	R\$ 1.973,41
Operador de Roçadeira	Ensino Fundamental Incompleto	NÃO	NÃO	02	SIM	40h	R\$ 1.500,00

TOTAL DE VAGAS - NÍVEL FUNDAMENTAL:

143



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

CARGO	REQUISITOS MINIMOS	PROVA PRÁTICA	PROVA DE TÍTULOS	QUANT. DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CH SEMANAL	SALÁRIO BASE (R\$)
-------	--------------------	---------------	------------------	-----------------	---------------------	------------	--------------------

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO							
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	NÃO	NÃO	20	SIM	40h	R\$ 1.412,00
Agente de Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo	NÃO	NÃO	02	SIM	40h	R\$ 1.412,00
Cuidador(a) de idoso	Ensino Médio Completo + Certificação de Curso em Cuidados ao Idoso	NÃO	NÃO	02	SIM	40h	R\$ 1.500,00
Facilitador (A) de Esportes	Ensino Médio Completo	NÃO	NÃO	02	SIM	40h	R\$ 1.412,00
Facilitador (A) de Oficinas	Ensino Médio Completo	NÃO	NÃO	02	SIM	40h	R\$ 1.412,00
Secretário Escolar	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	NÃO	NÃO	13	SIM	40h	R\$ 2.220,00
Secretário Escolar - POLO - ZONA RURAL	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	NÃO	NÃO	05	SIM	40h	R\$ 2.220,00
Orientador(A) Social	Ensino Médio Completo	NÃO	NÃO	05	SIM	40h	R\$ 1.412,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

CARGO	REQUISITOS MINIMOS	PROVA PRÁTICA	PROVA DE TÍTULOS	QUANT. DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CH SEMANAL	SALÁRIO BASE (R\$)
Prof. de Educação Infantil - POLO - ZONA RURAL	Ensino médio completo na modalidade magistério ou Licenciatura Plena em qualquer área.	NÃO	SIM	100	NÃO	20h	R\$ 2.290,28
Prof. de Educação Infantil	Ensino médio completo na modalidade magistério ou Licenciatura Plena em qualquer área.	NÃO	SIM	30	NÃO	20h	R\$ 4.580,57
Prof. Ensino Fundamental Nível – I - Anos Iniciais – 1º ao 5º ano - POLO ZONA RURAL	Ensino médio completo na modalidade magistério ou Licenciatura Plena em qualquer área.do curso.	NÃO	SIM	100	NÃO	20h	R\$ 2.290,28
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo + curso técnico de enfermagem + conselho regional de classe.	NÃO	NÃO	50	SIM	40h	R\$ 3.023,00
Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo + curso técnico de radiologia + conselho regional de classe.	NÃO	NÃO	06	SIM	40h	R\$ 2.424,00

TOTAL DE VAGAS - NÍVEL MÉDIO:

337

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Assistente Social	Nível superior completo em serviço social + registro profissional no conselho de classe	NÃO	SIM	08	SIM	40h	R\$ 2.800,00
-------------------	---	-----	-----	----	-----	-----	--------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

CARGO	REQUISITOS MINIMOS	PROVA PRÁTICA	PROVA DE TÍTULOS	QUANT. DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CH SEMANAL	SALÁRIO BASE (R\$)
Arquiteto(a)	Ensino Superior em Arquitetura por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	NÃO	SIM	02	SIM	40h	R\$ 5.000,00
Auditor Tributário	Ensino Superior em Administração ou Contabilidade ou Direito ou Economia por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Certificação em Pós-Graduação na área tributária por instituição reconhecida pelo MEC	NÃO	SIM	02	SIM	40h	R\$ 7.000,00
Biomédico(a)	Nível superior completo em biomedicina + registro profissional no conselho de classe.	NÃO	SIM	01	SIM	40h	R\$ 3.000,00
Educador(A) Físico	Nível superior completo em Educação Física + registro profissional no conselho de classe.	NÃO	SIM	02	SIM	40h	R\$ 2.500,00
Enfermeiro(a)	Nível superior completo em enfermagem + registro no conselho de classe.	NÃO	SIM	20	SIM	40h	R\$ 4.318,00
Engenheiro(a) Agrônomo	Graduação em engenharia agrônômica ou graduação em agronomia ou	NÃO	SIM	01	SIM	40h	R\$ 5.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

CARGO	REQUISITOS MINIMOS	PROVA PRÁTICA	PROVA DE TÍTULOS	QUANT. DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CH SEMANAL	SALÁRIO BASE (R\$)
	Graduação em Engenharia Agrícola						
Engenheiro(A) Ambiental	Nível superior completo em Engenharia Ambiental + registro profissional no conselho de classe.	NÃO	SIM	01	SIM	40h	R\$ 5.000,00
Engenheiro (A) Eletricista	Nível superior completo em Engenharia Elétrica + registro profissional no conselho de classe.	NÃO	SIM	01	SIM	40h	R\$ 5.000,00
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Nível superior completo em engenharia da Segurança do Trabalho + registro profissional no conselho de classe.	NÃO	SIM	01	SIM	40h	R\$ 5.000,00
Engenheiro(a) Civil	Nível superior completo em Engenharia Civil + registro profissional no conselho de classe.	NÃO	SIM	03	SIM	40h	R\$ 5.000,00
Farmacêutico Bioquímico (a)	Nível superior completo em farmácia e/ou bioquímico + registro profissional no conselho de classe.	NÃO	SIM	04	SIM	40h	R\$ 2.800,00
Fisioterapeuta	Nível superior completo em fisioterapia + registro profissional no conselho de classe.	NÃO	SIM	04	SIM	40h	R\$ 2.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

CARGO	REQUISITOS MINIMOS	PROVA PRÁTICA	PROVA DE TÍTULOS	QUANT. DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CH SEMANAL	SALÁRIO BASE (R\$)
Fonoaudiólogo (a)	Nível superior completo em fonoaudiologia + registro profissional no conselho de classe.	NÃO	SIM	02	SIM	40h	R\$ 2.800,00
Gastrônomo	Nível superior completo em gastronomia + registro no conselho de classe.	NÃO	SIM	01	SIM	40h	R\$ 2.800,00
Médico(a) Veterinário(a)	Nível superior completo em Medicina Veterinária + registro profissional de classe.	NÃO	SIM	01	SIM	40h	R\$ 5.000,00
Médico(a) do Trabalho	Nível superior completo em Medicina + Habilitação Profissional em Medicina do Trabalho e registro profissional de classe.	NÃO	SIM	01	SIM	40h	R\$ 12.000,00
Médico(a) Clínico Geral	Nível superior completo em medicina + registro no conselho de classe.	NÃO	SIM	10	SIM	40h	R\$ 12.000,00
Nutricionista(a)	Nível superior completo em nutrição + registro profissional no conselho de classe.	NÃO	SIM	02	SIM	40h	R\$ 3.500,00
Psicólogo (a)	Nível superior completo em psicologia + registro no conselho de classe.	NÃO	SIM	03	SIM	40h	R\$ 3.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

CARGO	REQUISITOS MINIMOS	PROVA PRÁTICA	PROVA DE TÍTULOS	QUANT. DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CH SEMANAL	SALÁRIO BASE (R\$)
Químico (a)	Nível superior completo em Química + registro no conselho de classe	NÃO	SIM	01	SIM	40h	R\$ 3.000,00

TOTAL DE VAGAS - NÍVEL SUPERIOR:

VAGAS: 71

TOTAL GERAL DE VAGAS:

551

